

**Materia Legislativa - 35/2022**

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 5 de Setembro de 2022

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 de R\$ 3.120.000,00.



**Câmara Municipal de Saude do Iguaçu**  
**Estado do Paraná**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000230

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/05000230**

<b>Número / Ano</b>	000230/2022
<b>Data / Horário</b>	05/09/2022 - 17:33:21
<b>Ementa</b>	Ofício N° 224/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei N° 035/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 valor de R\$ 3.120.000,00.
<b>Autor</b>	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PROJETO DE LEI
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	35
<b>Emitido por</b>	Adriano

*Adriano Faust*  
Secretário Administrativo

024



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 224/2022

Saudade do Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 035/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 035/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº <u>230/2022</u>	
Data:	Hora:
<u>05 SET. 2022</u>	<u>17:33</u>
<b>Adriano Faust</b> Secretário Administrativo	



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 035/2022

Saudade do Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 035/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e finanças, destinados ao pagamento de taxa bancária (comissão de estruturação) necessária na assinatura do contrato e na liberação dos valores de operação de crédito através do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal.

02 – R\$ 3.000.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Turismo, destinados a contratação de obra de construção de barracão industrial com recursos de operação de crédito do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º <u>230/2022</u>	
Data: <u>05 SET. 2022</u>	Hora: <u>17:33</u>
<i>Adriano Faust</i> Secretário Administrativo	



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 035/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		120.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	901	Operacao de Credito Caixa Economica Federal - FINISA
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		3.000.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.120.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da receita de operação de crédito autorizada, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e IV, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.000,00.**

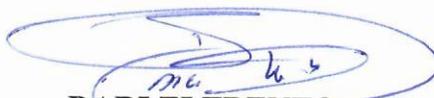
### RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

RECEITA	2.1.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito FINISA Caixa Econômica FEDERAL
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	901 - Operação de Credito Caixa Econômica Federal - FINISA
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000.000,00

**TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 3.000.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

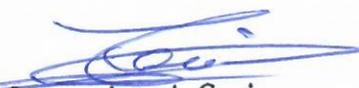
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 29 de agosto de 2022.

  
**DARLEI TRENTO**  
 Prefeito Municipal

### Apreciação:

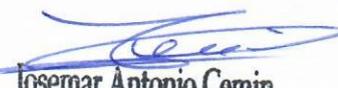
1ª Em 12 / 09 / 2022

*Aprovado*

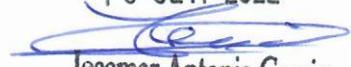
  
**Josemar Antonio Cemin**  
 Presidente do Poder Legislativo

2ª Em 19 / 09 / 2022

*Aprovado*

  
**Josemar Antonio Cemin**  
 Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
 PROTOCOLO N.º 230/2022  
 Data: 05 SET. 2022 Hora: 17:33  
  
**Adriano Faust**  
 Chefe do Departamento Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
 APROVADO EM:  
19 SET. 2022  
  
**Josemar Antonio Cemin**  
 Presidente do Poder Legislativo



# Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

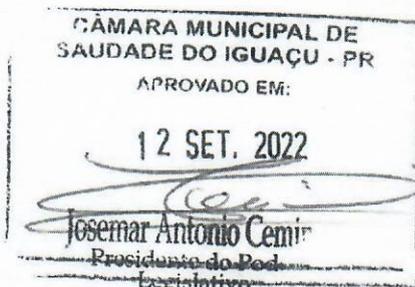
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

064

## ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 224/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 035/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 valor de R\$ 3.120.000,00. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Ofício Nº 225/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 036/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências O senhor presidente encaminhou então o referido Projeto para as Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3ª) Ofício Nº 230/2022, de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição do Projeto de Lei Nº 032/2022 que altera a Lei 1199/2018. Sendo que o senhor Presidente reencaminhou o Projeto de Lei 032/2022 para as comissões competentes e concedeu o prazo de mais 08 dias para a manifestação das mesmas. 4ª) Moção de Aplausos e



*Handwritten signatures and notes:*  
Votado - 12/09/2022  
[Signatures]



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

074

Congratulações Nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Clayton Jonathan Bitencourt e Setembrino Nath registrando votos de congratulações e aplausos ao atleta de Taekwondo Bryan Erkmann da Silva pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Mundial Juvenil de Taekwondo realizado em Sofia, na Bulgária. O atleta foi o terceiro colocado na categoria +78 kg disputada na competição. 5º) Indicação Nº 085/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos na estrada vicinal que dá acesso à propriedade do senhor Laudir Zanesco, localizada na Comunidade de Alto Santa Rosa, Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 086/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize ações voltadas ao fortalecimento da piscicultura no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná como a disponibilização de um técnico especializado para atender exclusivamente os produtores hoje existentes e os produtores interessados em investir nesta área em nosso Município, além da disponibilização imediata de máquinas e operadores para a manutenção dos tanques. 7º) Requerimento Nº 016/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, solicitando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do funcionamento do poço artesiano que abastece a comunidade de Alto Santa Rosa e de parte do Assentamento Nova Fatura, na zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 8º) Requerimento Nº 017/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos



*Volcari 15/16/22*  
*[Handwritten signatures and initials]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

084

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópias de todos os processos do programa de incentivo às MEIs do Município contendo individualmente: Carta de intenções, orçamentos, lista dos beneficiados, gasto individual por beneficiado, notas fiscais, empenhos e fases de entrega. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2022. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os dois pareceres foram postos na Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 033/2022 que institui o Projeto de incentivo ao Esporte Amador, autorizando a Premiação de campeonatos esportivos municipais, organizados pelo Município de Saudade



*Josemar Antonio Cemin*  
*Votado 7 13 20 22*  
*SA Saudade do Iguaçu*  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

084

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Iguaçu, Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 083/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nos termos da Lei Municipal 1.085/2017, de 05 de maio de 2017 efetue a construção de uma esterqueira ara armazenamento de dejetos animais junto à propriedade do Senhor Alberto Antoninho Drago na Comunidade de Linha Pães, Zona Rural deste Município. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre salários e vantagens do servidores municipais. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 12 de setembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*Valdir Bageston*  
*St. Vedana*  
*Josemar Antonio Cemin*  
*M. C.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000239

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/12000239**

<b>Número / Ano</b>	000239/2022
<b>Data / Horário</b>	12/09/2022 - 13:49:37
<b>Ementa</b>	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2022.
<b>Autor</b>	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PARECER
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Adriano

*Adriano Faust*  
Secretário Administrativo  
Rua ... nº ...



## PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 035/2022

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 035/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

#### 1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 035/2022, que "autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria foram obtidos por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 e por receita de Operação de Crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 e serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 120.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamento de taxa bancária (comissão de estruturação) necessária na assinatura do contrato e na liberação dos valores de operação de crédito através do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal.
- R\$ 3.000.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados a contratação de obra de construção de barracão industrial com recursos de operação de crédito do Programa FINISA DA Caixa Econômica Federal.

#### 2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 035/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu <sup>124</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## 3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),  
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 12 de setembro de 2022.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

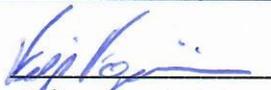
  
Auri Bitencourt da Silva  
Presidente

  
Henrique dos Santos  
Membro

  
Setembrino Nath  
Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Celso Giacomini  
Presidente

  
Felipe Forgiarini  
Membro

  
Clayton Jonathan Bitencourt  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
PROTOCOLO N.º 233/2022  
Data: 12 SET, 2022 Hora: 13:49  
  
Adriano Faust  
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
APROVADO EM:  
12 SET. 2022  
  
Josemar Antonio Cemin  
Presidente do Poder  
Legislativo



A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº . 52/2022

**Projeto de Lei nº 35 de 29 de agosto de 2022:**

**Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022”.**

#### **RELATÓRIO:**

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de taxa bancária (comissão de estruturação) necessária na assinatura do contrato e na liberação dos valores de operação de crédito através do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 3.000.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>14A</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a contratação de obra de construção de barracão industrial com recursos de operação de crédito do Programa FINISA DA Caixa Econômica Federal.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022 e da receita de operação de crédito autorizada, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

## DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>15A</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente

**CELITO LUCAS**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PR 25.493



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

164

## ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Felipe Forgiarini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 231/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando Editais de audiência pública e solicitando permissão para a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização das mesmas no dia 28 de setembro de 2022 a partir das 09 horas. 2º) Ofício Nº 236/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 037/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.500,00 no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 238/2022, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 038/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que inclui os parágrafos 2º, 3º e 4º no art. 6º da Lei 1172/2018 de 21 de março de 2018. Sendo que o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR</b>
APROVADO EM:
<b>19 SET. 2022</b>
<b>Josemar Antonio Cemin</b> Presidente do Poder Legislativo

*[Handwritten signatures and initials over the stamp and text]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2022. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2022. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 036/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os três Pareceres foram colocados na Ordem do dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei nº 1.199 de 29 de maio de 2018. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, o



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Josemar Antonio Cemin' and other illegible signatures.*





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu <sup>134</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize ações voltadas ao fortalecimento da piscicultura no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná como a disponibilização de um técnico especializado para atender exclusivamente os produtores hoje existentes e os produtores interessados em investir nesta área em nosso Município, além da disponibilização imediata de máquinas e operadores para a manutenção dos tanques. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 016/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, solicitando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do funcionamento do poço artesiano que abastece a comunidade de Alto Santa Rosa e de parte do Assentamento Nova Fatura, na zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu/Pr. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 017/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópias de todos os processos do programa de incentivo às MEIs do Município contendo individualmente: Carta de intenções, orçamentos, lista dos beneficiados, gasto individual por beneficiado, notas fiscais, empenhos e fases de entrega. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Moção de Aplausos e Congratulações Nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Clayton Jonathan Bitencourt e Setembrino Nath registrando votos de congratulações e aplausos ao atleta de Taekwondo Bryan Erkmann da Silva pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Mundial Juvenil de Taekwondo realizado em Sofia, na Bulgária. O atleta foi o terceiro colocado na categoria +78 kg disputada na competição. Após a aprovação da Moção de Aplausos o Senhor Presidente





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

204

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

convidou o atleta homenageado e o Professor Gilberto Morando treinador do mesmo a se manifestarem na Tribuna. Após a manifestação dos dois e nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral e sobre as Indicações e Requerimentos apresentados pelos Vereadores. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em Geral. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
APROVADO EM:  
19 SET. 2022  
Josemar Antonio Cemin  
Presidente do Poder  
Legislativo

*Josemar Antonio Cemin*  
*Valdir Bageston de Ramos*  
*Clayton Jonathan Bitencourt*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

21 A

## ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezanove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Documento do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente repassando informações aos Vereadores do sistema de abastecimento de água das Comunidades de Alto Santa Rosa e São Cristóvão. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 037/2022. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 038/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os dois pareceres foram colocados na Ordem do Dia. 4ª) Indicação Nº 087/2022, de autoria do Vereador Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura providencie o mais breve possível a recuperação total do campo de futebol localizado dentro do Parque do Lago. 5ª) Indicação Nº 088/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

22 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a instalação de um portão no alambrado do Parque do Lago nas proximidades do Playground (Parquinho infantil) instalado no local. 6ª) Indicação Nº 089/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção no Bairro Harmonia, mais precisamente nas proximidades das unidades habitacionais construídas pelo Município em terreno acidentado. 7ª) Indicação Nº 090/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova a aquisição de um Motocultivador para horta, com enxada rotativa, encanteirador e roçadeira para o preparo do solo e para o cultivo de Hortaliças do Município. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras



*Josemar Antonio Cemin*  
*Presidente do Poder Legislativo*  
*Josemar Antonio Cemin*  
*Josemar Antonio Cemin*  
*Josemar Antonio Cemin*



# Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

23A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 037/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 038/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça que dá nova nomenclatura ao Parágrafo único e insere novos parágrafos ao Art.6º da Lei nº 1.172/2018, de 21 de março de 2018. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei nº 1.199 de 29 de maio de 2018. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
APROVADO EM:  
26 SET. 2022  
Rosemar Antonio Cemin  
Presidente do Poder

*Handwritten signatures and notes:*  
Votou em A favor  
St. Cemin  
R.



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

241

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a divulgação da nota do IDEB e sobre o Handebol Saudadense. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de setembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*Resp. Foguete*  
*Valdir de Ramos*  
*Clayton Jonathan Bitencourt*  
*Josemar Antonio Cemin*

Município de Saudade do Iguaçu  
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.118-94	Data do Protocolo: 20/09/2022 14:39:06
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 632a0909856ee
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 085/2022 PROJETOS DE LEIS APROVADOS 032 035 E 036	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

20-09-2022 02:40:12

*Cópia*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
PROCOLO Nº 11894  
Data: 20/09/22 Hora: 15:40  
Responsável: NEI  
Ao: ADM GOB





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>26A</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 85/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 20 de setembro de 2022.

Exmo Sr.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 27ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 19 de setembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei nº 1.199 de 29 de maio de 2018.
- **Projeto de Lei nº 035/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Projeto de Lei nº 036/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**

Presidente do Poder Legislativo

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.491-2022**

**LEI Nº. 1.491/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçú, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçú, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		120.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçú na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	901	Operação de Crédito Caixa Econômica Federal - FINISA
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		3.000.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.120.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da receita de operação de crédito autorizada, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e IV, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.000,00.**

**RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO:**

RECEITA	2.1.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito FINISA Caixa Econômica FEDERAL
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	901 - Operação de Crédito Caixa Econômica Federal - FINISA
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000.000,00

**TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 3.000.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçú – Pr, 21 de setembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delci Nath  
**Código Identificador:**9A47B8AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/09/2022. Edição 2611  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>